



Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1º Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3º Secretário: Jorge Silva Dantas;
1º Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;
3º Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Geraldo Novais Agra Filho;
Vinícius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;

Suplentes:

João Victor Calheiros Amorim Santos;
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023

Processo nº: 12140001/2022
Ata de Registro de Preços nº 05/2023
Licitação: Pregão Eletrônico nº 10.001/2023
Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas – CONISA, CNPJ inscrito no CNPJ sob o nº: 08.080.287/0001-19.
Fornecedor Beneficiário: LBT – Comércio De Equipamentos Educacionais LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 13.093.483/0001-68.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de conjuntos de desenvolvimento psicomotor visando atender as necessidades dos municípios consorciados ao CONISA.
Vigência: O prazo de validade da Ata é de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.
Data da Assinatura: 24 de março de 2023.
Signatários: Ramon Camilo Silva pelo Órgão Gerenciador e Bruno Henrique Rodrigues pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:DC418778

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2023

Processo nº: 01180001/2023
Ata de Registro de Preços nº 06/2023
Licitação: Pregão Eletrônico nº 10.002/2023
Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas – CONISA, CNPJ inscrito no CNPJ sob o nº: 08.080.287/0001-19.
Fornecedor Beneficiário: Futura Comercial Atacadista De Moveis De Madeiras LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 25.258.056/0001-71.
Objeto: Registro de preço para futura e eventual fornecimento de material didático-pedagógico: Kits E.F.L. baseado em neurociência, em conformidade com a BNCC, visando atender as necessidades dos municípios consorciados ao CONISA.
Vigência: O prazo de validade da Ata é de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.
Data da Assinatura: 24 de março de 2023.
Signatários: Ramon Camilo Silva pelo Órgão Gerenciador e Jean Carlos Faria Soares pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:96EBE1BE

ESTADO DE ALAGOAS

CONSORCIO PUBLICO PARA GESTAO DA ENERGIA ELETRICA E SERVICOS PUBLICOS - CIGIP

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP

AVISO DE REVOGAÇÃO

O Presidente do Consórcio Público para Gestão da Energia Elétrica e Serviços Públicos (CIGIP), no uso de suas atribuições estatutárias e com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93, torna público a revogação do processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2022-SRP, para registro de preços para futuro e eventual serviços locatícios de produtos, equipamentos, ornamentos luminosos, cênico e controle remoto, com mão de obra especializada para montagens, instalações, manutenções e desmontagens de material para ornamentação de eventos e festas sazonais, por razões de interesse público.

Capela, 24 de março de 2023.

ADELMO MOREIRA CALHEIROS
Presidente

Publicado por:
Rosalvo Pereira da Silva Neto
Código Identificador:C53A4330

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 08/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

DECRETO Nº 08/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

TAINA CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA.
Prefeita

Publicado por:
Bruno Barbosa de Albuquerque
Código Identificador:A1719662

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023-SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023-SRP

Pregão Eletrônico nº 018/2023-SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material Permanente, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagoa da Canoa/AL. Data: 13/04/2023, às 10h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Editais disponíveis também no portal <https://transparencia.lagoadacanoa.al.gov.br/licitacao>, informações no e-mail: cpl.canoa@gmail.com.

Lagoa da Canoa/AL, 24 de março de 2023.

ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:80D4B53C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
AVISO DE DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRONICA Nº 10/2023
EXCLUSIVO PESSOA FISICA

OBJETO: Contratação de serviços especializados de **LEILOEIRO OFICIAL**, visando à preparação, administração, operacionalização e realização de leilões de bens materiais e veículos do Município de Limoeiro de Anadia/AL.

As empresas interessadas terão um prazo de **03** (três) dias úteis, a partir da data desta publicação, para cadastrar sua proposta de preço via Sistema de Dispensa de licitação eletrônica (BNC).

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS E INFORMAÇÕES: Sala de Licitações, localizada na praça Romão Gomes, 20, centro, Limoeiro de Anadia/AL, CEP:57260-000, de segunda à sexta-Feira das 8:00 às 14:00 horas, ou por solicitação via email através do endereço eletrônico setordecompras_limoeiro@hotmail.com ou site: <http://limoeirodeanadia.al.gov.br/>; www.bnc.org.br.

ABERTURA: 31 de Março de 2023, ÀS 09:30min.

Limoeiro de Anadia/AL, 24 de Março de 2023.

JESSICA CARTELIANE SOARES DA SILVA
Agente Pública Responsável Pelo Departamento de Compras.

Publicado por:
Jessica Carteliane Soares da Silva
Código Identificador:51745471

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia informa que está disponibilizando o Termo de Referência, através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com, visando à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de SEGURO

VEICULAR, COM ASSISTENCIA DE 24HRS. Secretaria de Municipal de Administração.

As empresas interessadas terão um prazo de 5(CINCO) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com.

JESSICA CARTELIANE SOARES DA SILVA
Agente Responsável pelo Departamento de Compras

Publicado por:
Jessica Carteliane Soares da Silva
Código Identificador:41F29CC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia para construção de duas creches proinfância tipo 02, padrão FNDE, no município de Limoeiro de Anadia/AL.

RESULTADO: Foram consideradas **HABILITADAS** as empresas **MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, CONSTRUTORA ALFA LTDA E PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA**. Fica desde já, aberto o prazo de 05 (cinco) dias para oferecimento de recurso. Não sendo oferecido recurso, fica determinado desde já, o dia de reabertura da sessão.

REABERTURA: 04 de Abril de 2023, às 09hrs: 00min.

Disponibilidade dos Editais e Informações: sala de licitações, localizada na Praça Romão Gomes, nº 20, Centro, Limoeiro de Anadia/AL, CEP: 57.260-000, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 14:00 horas, ou por solicitação via e-mail através do endereço eletrônico: cpl.novostempos@gmail.com.

Limoeiro de Anadia/AL, 24 de Março de 2023.

QUÉZIA NUNES DOS SANTOS MELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Quezia Nunes dos Santos Melo
Código Identificador:E1D62EE2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Major Izidoro/AL, CNPJ: 12.228.904/0001-58, PC LEOPOLDO AMARAL, SN, Centro, Major Izidoro/AL torna público que requereu ao IMA/AL a sua **Autorização Ambiental** para as obras de Construção do Complexo Esportivo, localizado na Rua José Maia, Povoado São Marcos, no município de Major Izidoro/AL.

Publicado por:
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:BF395D73

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 355/2023

(de 24 de março de 2023)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO EFETIVO E DE PROVIMENTO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO

MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO ter sido aprovado e classificado no concurso Público Municipal de prova e título, Edital 001/2019, autorizado pela Lei Municipal nº 666/2019; e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 776/2022, na qual autoriza a alteração do anexo I da Lei Municipal 666 de 10 de janeiro de 2019, passando o número de vagas do cargo de professor de informática para 20 (vinte) no Quadro Permanente de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, mantendo-se os requisitos básicos, a carga horária, as atribuições e o vencimento.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR, em caráter efetivo, o senhor **DEIVINSON SEVERINO DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.700.***-90, para exercer o Cargo de **PROFESSOR DE INFORMÁTICA**, subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 13 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 24 (vinte e quatro) dia do mês de março de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto

Código Identificador:2DE0D94D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 356/2023**

(De 24 de março de 2023)

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º FICA concedida a **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 28/03/2023 a 28/06/2023, sendo o período de aquisição de 03 de abril de 2000 a 03 de abril de 2005, a Sra. **SONIA MARIA SANTOS DE LIMA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.226.***-77, funcionária Pública Efetiva no Cargo de Serviços Gerais I-H, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º A Licença PRÊMIO por assiduidade de 3 (três) meses após cada Quinquênio ininterrupto de exercício, a servidora fará jus da remuneração integral.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições contrárias.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto

Código Identificador:C1C4D379

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 357/2023**

(De 24 de março de 2023)

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º FICA concedida a **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 28/03/2023 a 28/06/2023, sendo o período de aquisição de 03 de agosto de 2003 a 03 de agosto de 2008, a Sra. **ALDA LUCIA FERREIRA LOPES DE CARVALHO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.067.***-00, funcionária Pública Efetiva no Cargo de Professora Pré-Escolar 25H II-H, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º A Licença PRÊMIO por assiduidade de 3 (três) meses após cada Quinquênio ininterrupto de exercício, a servidora fará jus da remuneração integral.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições contrárias.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto

Código Identificador:68A2AF73

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 358/2023**

(De 24 de março de 2023)

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI/ALAGOAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, da Lei Municipal nº 611/2017, em seu art. 25, inciso V, e tendo em vista

o disposto nos Art. 154; 158 e 162 da Lei Municipal nº 188/1995, de 31 de maio de 1995 e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO a Portaria nº 283/2023, de 19 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do estado de alagoas no dia 20 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a destituição da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e que suspendeu os prazos dos Processos Administrativos Disciplinares – PADs em andamento até publicação de uma nova portaria que designe servidores para compor a comissão.

CONSIDERANDO a necessidade de promover a apuração de irregularidades mediante Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, como garantia da ordem administrativa; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, inciso V, da Lei Municipal nº 611/2017, de 31 de agosto de 2017, que tem a Corregedoria Municipal responsável pelos trabalhos apurados pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores para compor a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, consoante o previsto na Lei Municipal nº 611/2017.

Art. 2º A Comissão será constituída pelos seguintes membros e titulares, dentre os servidores efetivos e estáveis, do quadro funcional da Administração Pública Municipal:

I-KELVYSON JACOB PEIXOTO, auditor fiscal, matrícula nº8949, na condição de Presidente da Comissão;

II-CARLOS ANDRÉ BARROS DA SILVA, digitador, matrícula nº 1627;

III-LUAN GOMES FURTADO LEITE, diretor de departamento, matrícula nº 9883.

Indica, como membros suplentes desta Comissão:

I-MANOEL PEDRO LIMA DA SILVA, analista de sistemas, matrícula nº 8994;

II-VITOR CARNEIRO DE SANTANA, assistente administrativo, matrícula nº 8973;

III-NILSON BESERRA DA SILVA, professor 1º grau maior, matrícula nº 683.

Art. 3º Esta Comissão terá como seu Presidente o representante inscrito no inciso I, do art. 2º.

Art. 4º Os serviços prestados pelos membros ora nomeados serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 5º Visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas em processo de apuração, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 6º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão concernente à Sindicância.

Art. 7º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias a para a conclusão dos trabalhos da referida comissão concernente ao Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:6849451E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 359/2023**

(De 24 de Março de 2023)

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros do **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE**, do município de Maragogi – AL, para o quadriênio 2023/2027, conforme determina o Estatuto do referido Conselho.

Art. 2º O Conselho de Alimentação Escolar – CAE, será composto por 14 (quatorze) membros, sendo 07 (sete) titulares e 07 (sete) suplentes, representantes do Poder Executivo Municipal e Sociedade Civil:

I – Representantes do Poder Executivo:

1. Maria Sorismar Correia de Melo – Titular;
2. Silvio Cavalcante Barbosa – Suplente.

II – Representantes dos Profissionais da Educação:

1. Maria Betânia do Nascimento Ferreira – Titular;
2. Maria José Alves da Silva – Suplente.

1. Jean Fábria Braga e Silva – Titular;
2. Girlene Pereira de Barros – Suplente;

III – Representantes dos Pais de Aluno:

1. Cristiane de Lima Araújo – Titular;
2. Elayny Greyce da Silva Melo – Suplente.

1. Marinilda Alves Moreira – Titular;
2. Suely Wanderley da Silva – Suplente.

IV – Representantes da Sociedade Civil:

1. Elielba Márcia Rocha Calaça Pinto – Titular;
2. Maria Nazaré Ferreira de Lima – Suplente.

1. José Adriano Santos Barros – Titular;
2. Silvano Santana da Silva – Suplente.

Art. 3º Os serviços prestados pelos membros ora nomeados serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:3EA6E333

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA

EXTRATO DA ATA

Processo nº: 01230003/2023 - Ata de Registro de Preços nº.14/2023, Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº.10.003/2023, Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL, CNPJ nº.12.251.286/0001-67; Fornecedor Beneficiário: TELTEX TECNOLOGIA S/A, inscrita no CNPJ sob n.º.73.442.360/0003-89; Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de solução do tipo light emitting diode, visando atender as necessidades do município de Maravilha/AL; Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 23 de março de 2023. Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque pelo Órgão Gerenciador e Valmor Fernandes Rosa Filho pelo Fornecedor Beneficiário.**

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:E2FF806D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ARP Nº 001.1/2023

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **M. DOS ANJOS ROSA**, inscrita sob o CNPJ **29.112.421/0001-96**.

Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços para manutenção de condicionadores de ar.

Valor Total: **R\$ 5.727.000,80 (CINCO MILHÕES, SETECENTOS E VINTE E SETE MIL OITENTA CENTAVOS)**

Data de Assinatura: 22 de março de 2023

Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL
– CONTRATANTE

Mateus Dos Anjos Rosa

M. DOS ANJOS ROSA – CONTRATADA

Arykoerne Lima Barbosa

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DOS REC. HUMANOS E DO PATRIMÔNIO – INTERVENIENTE

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: conforme Termo de Referência: Controladoria Geral do Município; Secretaria Municipal de Comunicação Social; Fundo de Assistência e Previdência – FAPEN; Guarda Municipal; Procuradoria Geral do Município; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e

Juventude; Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico; Secretaria Municipal de Finanças; Secretaria Municipal de Governo; Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento, Agricultura, Pesca e Aquicultura; Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico; Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – SMTT;

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL.

*repblicado por incorreção

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:A0001DE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 09150066/2022

RATIFICO a inexigibilidade nº 09150066/2022 de licitação para a contratação da EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A. CNPJ: 42.422.253/0001-01 para contratação de serviço *SaaS (Software as a Service)* para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência Social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, em cumprimento ao estabelecido pelo Decreto nº 10.188 de 20 de dezembro de 2019 e Portaria/SEPTR/ME nº 15.829, de 2 de julho de 2020, para uso da Autarquia Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Marechal Deodoro/AL – FAPEN, com pagamentos mensais de 600,00 (seiscentos reais) no valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Marechal Deodoro, 15 de Março de 2023

ROMMEL DA CUNHA LIMA JÚNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:5D8AA5BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 03240029/2023 – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação

Objeto: Aquisição de material esportivo

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@gmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Diretora de Compras